



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 88 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **LORENA CAMARÃO CORRÊA**, Servidora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 23/06/2022, afim de Participar da “**OFICINA DO TITULA BRASIL**”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 23/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de junho de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.